



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.782, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 379.357,34 – (Trezentos e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 379.357,34 – (Trezentos e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.699/23, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Setembro de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.782, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
04.800.103040065.1.814000	0740	4490.52.00	163200	30.000,00	0,00
02.602.154510043.1.845000	1599	4490.51.00	170401	78.577,94	
02.201.133920110.2.849000	1603	3390.39.00	170401	15.788,97	
14.310.123610056.1.852000	1606	4490.52.00	170401	75.788,97	0,00
04.800.103010064.1.853000	1607	4490.51.00	170401	28.155,88	0,00
02.230.041220113.2.856000	1611	3390.39.00	170500	26.000,00	0,00
02.602.154510043.1.857000	1612	4490.51.00	170500	678,67	
02.270.276950098.2.858000	1613	3390.39.00	170401	9.000,00	0,00
02.604.154530048.1.560000	1615	3390.30.00	170401	39.577,94	
02.604.154530048.1.561000	1616	3390.30.00	170401	20.889,70	0,00
02.604.154530048.1.561000	1617	3390.30.00	170500	54.899,27	0,00
04.800.103020064.2.071000	0692	3390.32.00	170401	0,00	267.779,40
04.800.103020106.2.145000	1329	3372.39.00	163200	0,00	30.000,00
04.800.103020064.2.071000	1793	3390.32.00	170500	0,00	81.577,94
Totais em R\$				379.357,34	379.357,34

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

